

PORTARIA Nº

Nro Carimbo

de Data do Carimbo

O CHEFE DA DIVISÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO INSTITUCIONAL DO DEPTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, |DOCUMENTO_CabecalhoPortariaAssinatura|

RESOLVE

Prorrogar a Licença para o Trato de Assuntos Particulares concedida pela Portaria n° XXX, de |DataPortaria|, a **LUIZ HUMBERTO MILEGO**, lotado no Centro de Processamento de Dados e com exercício na Divisão de Sistemas de Gestão Institucional, pelo prazo de |Prazo_LTIP|, a partir de |METADADO_AfastamentoDatalnicio|, |METADADO_AfastamentoOnus|, nos termos do artigo 91 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Medida Provisória n° 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e conforme previsto na Portaria Normativa SEGEMP/MP n° 04, de 06 de julho de 2012. Processo n° 23078.017708/2015-96.

RICARDO VIEIRA

Chefe da Divisão de Sistemas de Gestão Institucional do Depto de Sistemas de Informação.